



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE MINIMIZAÇÃO DE DESASTRES**

**REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO E CANDIDATURAS MUNICIPAIS  
AO FÓRUM NACIONAL DE DEFESA CIVIL**

O Fórum Nacional de Defesa Civil é um evento com abrangência nacional, tendo como foco principal a troca de experiências relacionadas a divulgação de ações municipais em defesa civil. O Fórum é realizado anualmente pela SEDEC em parceria com município eleito para sediar o evento.

Desta forma, o município é responsável por viabilizar e operacionalizar o evento, respeitando seu foco nas ações locais e com ênfase na minimização dos riscos de desastres.

Para o município, sediar o Fórum é o momento de fomentar a cultura e a economia local, assim como prestigiar as ações de defesa civil das suas comunidades, garantindo a construção permanente de cidades mais seguras.

## **1. OBJETIVOS**

Objetivo geral:

- Fortalecer o Sistema Nacional de Defesa Civil com a promoção e conhecimento de ações municipais.

Objetivos específicos:

- Possibilitar debates e difusão de conhecimentos, estimulando ações municipais de Defesa Civil e construção de cidades mais seguras;
- Promover apresentações de trabalhos e experiências municipais relacionadas à Defesa Civil;
- Estimular as ações locais de prevenção e redução de riscos de desastres;
- Fomentar parcerias, a cultura e a economia do município sede do evento.



## 2. TEMÁRIO

O Fórum Nacional de Defesa Civil terá a cada ano um tema específico, a ser definido pela SEDEC de acordo com o seu planejamento anual.

## 3. REALIZAÇÃO

O Fórum Nacional de Defesa Civil é uma ação promovida pela SEDEC em conjunto com o município eleito no Fórum anterior.

### **Cabem à SEDEC as seguintes responsabilidades:**

#### Data:

- Definir a data e duração do evento a cada ano conforme seu calendário anual.

#### Conteúdo:

- Definir temário e programação do evento.
- Definir palestrantes do evento.

#### Divulgação:

- Produzir material gráfico e de divulgação.
- Definir estratégias de divulgação.
- Realizar a divulgação do evento em parceria com o município sede.

#### Participação:

- Definir o formato de participação no evento, apresentações de trabalhos e oferta de oficinas.
- Definir formato e estrutura da inscrição no evento, bem como inscrição de trabalhos.
- Definir comissão para avaliar os trabalhos encaminhados.

#### Organização:

- Acompanhar as ações de operacionalização do evento realizadas pelo município sede.



### Transporte e Alimentação:

- Viabilizar o deslocamento aéreo e alimentação dos palestrantes do evento e organizadores.

### **Cabem ao município sede as seguintes responsabilidades:**

O município sede do evento é quem deverá organizar e disponibilizar a infraestrutura necessária para sua realização e garantir, no mínimo:

### Infraestrutura e recursos humanos:

- Local para realização do Fórum de acordo com proposta de programação definida pela SEDEC.
- Identificar e selecionar os fornecedores para realização do evento e localização de bens ou serviços, tais como: recepção, decoração e mobiliário, brigadistas, posto médico, credenciamento, limpeza, segurança, e outros.
- Viabilizar parcerias locais quando necessário para a realização do evento, integrando quando possível aos outros setores do município.
- Disponibilizar equipe para trabalhar em conjunto com a SEDEC, ou indicada por ela, antes e durante a realização do evento.

### Programação Geral:

- Organizar e presidir a reunião dos coordenadores municipais de defesa civil, na qual os coordenadores devem construir a carta de intenções do Fórum.
- Sugerir temários à SEDEC, de modo a colaborar com os debates e privilegiar as demandas da sua localidade, no que se refere à proteção civil.

### Programação Artístico-cultural:

- Fica a cargo do município a inserção de atividades artísticas e culturais típicas de sua região.

### Divulgação:



- Realizar a divulgação do evento na sua região, principalmente no Estado e municípios próximos e fomentar a participação das Coordenadorias Municipais de Defesa Civil do seu Estado.

#### **4. COORDENAÇÃO**

A Coordenação Geral do evento será de responsabilidade da Defesa Civil Nacional, juntamente com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, por meio de seu Coordenador Municipal. A Coordenadoria Estadual de Defesa Civil irá prestar apoio logístico e técnico.

#### **5. CANDIDATURA E VOTAÇÃO**

No último dia do Fórum, o município deve apresentar sua candidatura em plenária e a eleição da próxima sede será feita por comissão técnica definida pela Defesa Civil Nacional.

##### **5.1 Quem pode se candidatar:**

Municípios do território brasileiro, por intermédio de sua Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, com data de criação de, no mínimo, um ano e que desenvolvam ações relevantes de proteção civil, cujos resultados efetivos possam ser demonstrados.

Observações:

- Municípios que fazem parte da mesma região da sede atual não poderão se candidatar.
- No momento da apresentação da candidatura devem ser expostos apenas assuntos relacionados à Defesa Civil.

##### **5.2 Exigências de infraestrutura do município:**

- Ter malha rodoviária ou aeroviária acessível, com aeroporto no local ou próximo (até 150 km) que opere com diferentes companhias aéreas.
- Dispor de local para realizar o evento que suporte, no mínimo, 400 pessoas; salas para realizar, no mínimo, três atividades paralelas; sala de apoio; e



banheiros. Este local deve ter fácil acesso pelas rodovias e ser próximo à rede hoteleira.

- Ter oferta de serviços para recepção; coffee break; segurança; transfer; equipamentos audiovisuais, etc.
- Possuir rede de hotéis com preços variados.
- Ter uma equipe local para a organização do evento.
- Estabelecer condições acessíveis de comunicação com a comissão organizadora da SEDEC.

### 5.3 Documentos necessários para apresentar candidatura:

Esta documentação deverá ser enviada previamente à Defesa Civil Nacional em até 20 (vinte) dias antes da data da eleição.

- Carta de assentimento da prefeitura para realização do Fórum no município, devidamente assinada pelo prefeito ou seu substituto legal.
- Demonstrar, por meio de resultados, o desenvolvimento de ações relevantes em Defesa Civil.
- Comprovar ter condições e recursos de infraestrutura no município para realização do Fórum, conforme as exigências acima descritas no item 5.2.

### 5.4 Votação:

- A eleição do município sede ocorrerá no último dia do evento, após a apresentação das candidaturas dos interessados.
- Somente poderão participar os municípios que tiverem sua candidatura aprovada pela Defesa civil Nacional.
- Será vencedor aquele que obtiver a maioria dos votos da comissão técnica instituída pela SEDEC.
- A Defesa Civil Nacional estará presente para garantir que as exigências de candidatura tenham sido cumpridas, sem direito a voto. Em caso de empate, a SEDEC exercerá o voto de minerva.

